

**EDITAL 180/17 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
TUTOR A DISTÂNCIA - RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS** referente ao PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para **TUTORES A DISTÂNCIA** do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, de acordo com o Edital 166/17 e 176/17-UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DOS CLASSIFICADOS (em ordem de classificação):

POLOS	CLASSIFICADOS
ARAPONGAS - PR	1º - CLEUZIMAR DO ROSIL CARDOSO AULETA 2º - FRANCIELLE LINA VIDOTTO 3º - PATRICIA DE JESUS PINTO 4º - ANGELA MARIA LOCATELLI Q. DOS SANTOS
CAMPO LARGO - PR	1º - SANDRA ROSSA 2º - ELAINE FERREIRA MACHADO
COLOMBO - PR	1º - EDNA DA APARECIDA MARTINS
LAPA - PR	1º - ZELIA BARBARA MONTEIRO SAMPAIO
PONTA GROSSA - PR	Não houve candidatos classificados.
RIO NEGRO - PR	1º - MARLON ANTONIO STOEBERL 2º - ANDRÉ LUIS REICHARDT
SARANDI - PR	1º - CIRLEI APARECIDA LOPES DOS SANTOS 2º - MONICA CRISTINA FRANCO PANDOLPHO RUFINO
UMUARAMA - PR	1º - REGINALDO JOSÉ DE MELO

2. DOS NÃO CLASSIFICADOS

Os candidatos abaixo nominados não foram classificados pelo não atendimento a requisitos e itens do Edital 166/17-UEPG/NUTEAD/UAB, conforme a seguir:

POLOS	CANDIDATO/MOTIVO
Rio Negro - PR	Claudineia Radunz : Não atendeu ao requisito 4.3 do edital Cleidimara Lídia Valim de Ávila : Não atendeu ao requisito 4.5 do edital.

3. DOS RECURSOS IMPETRADOS

3.1. Requerente: FRANCIELLE LINA VIDOTTO – Processo 11286/2017

Parecer: Conforme recurso interposto, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, após nova análise, resolve **INDEFERIR** o recurso impetrado, pautado nas seguintes justificativas: a) A autenticação de documentos e declarações não requer, segundo o edital, validação da originalidade e veracidade confirmada exclusivamente em cartório de registro civil, mas é possível de ser conferida por pessoas responsáveis pela isonomia e idoneidade do processo de seleção, objeto deste edital; b) Sobre a contestação do auxílio doença da primeira classificada no processo, informamos que é improcedente dado os requisitos de inscrição e participação no processo de seleção de tutores, regulado pelo edital 166/17.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanece para efeitos de convocações o Resultado Final constante do item 1 deste edital.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site ead.uepg.br referentes à seleção prevista no Edital 166/17-UEPG/NUTEAD/UAB.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de julho de 2017.

Profª Eliane de Fátima Rauski
Coordenação UAB / UEPG